
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 004/2016 – IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 18/2016.

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **JOZINEIDE SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0083, lotado (a) na Secretaria de Educação, com base no **art. 3º da E.C. nº 47/2005**.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 02 de abril de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:8B26393E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/04/2018. Edição 2068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>